



REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/087/02/720^a
Data: 31/10/2017
Relator: Paulo Roberto Fares

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/087/2017 apresentado pelo Sr. Diretor **Paulo Roberto Fares**, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A contratação de serviços de manutenção das licenças de uso dos softwares para sistema de informação geográfica, no prazo de 20 (vinte) dias, pelo valor de R\$ 54.676,71 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), base outubro/2017, onerando o item financeiro: 02103, conta razão: 6161212988, centro financeiro: CADASTRO e requisição 10018144.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
31/10/2017



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/087/2017

Data: 31/10/2017

Relator: Paulo Roberto Fares

Proposta: Contratação de Serviços de Manutenção das Licenças de Uso dos Softwares para Sistema de Informação Geográfica conforme Especificação Técnica.

Relatório: A Coordenação de Patrimônio Imobiliário (AAP) é responsável pela gestão dos bens patrimoniais da EMAE, o que inclui, entre outras atividades, zelar pelo atendimento às normas empresariais e setoriais relativas ao assunto, responder pelo uso e ocupação destes bens, realizar levantamentos cadastrais e topográficos, fiscalizar e, quando necessário, providenciar as devidas regularizações. É responsável, também, por apoiar as diversas áreas da Empresa nas ações de reintegração de posse, cessões e vendas de imóveis, além do atendimento às solicitações de órgãos externos como ANEEL e Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado. Para atender este rol de atribuições com a eficácia necessária, é imprescindível a contratação de serviços de manutenção das licenças de uso dos softwares para sistema de informação geográfica.

Justificativa: A realização de serviços de manutenção das licenças de uso dos softwares para sistema de informação geográfica dará agilidade e qualidade aos serviços realizados pelo Patrimônio Imobiliário, possibilitando a otimização dos processos internos, minimizando custos e reduzindo o tempo de resposta às solicitações recebidas.

Prazo: 20 (vinte) dias

Orçamento– Base: R\$ 54.676,71 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), base out/2017.

Item Financeiro: 02103	Conta Razão: 6161212988	Centro Financeiro: CADASTRO	Requisição: 10018144	Anexos:
----------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	----------------


Paulo Roberto Fares
Diretoria Administrativa